



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 726/90

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- RESOLUÇÃO:- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.
- ART. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de Cr\$ 93.080.000,00 (Noventa e três milhões e oitenta mil cruzeiros), destinados a reforçar as dotações abaixo:
- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 0101 - Câmara Municipal
 - 01010012.001- Manutenção da Câmara Municipal
 - 3.1.1.1/01- Vencimentos e Vantagens Fixas... 500.000,00
 - 3.1.1.1/02- Subsídios..... 3.500.000,00
 - 3.1.1.1/03- Verba de Representações..... 600.000,00
 - 3.1.3.1/04- Diárias..... 100.000,00
 - 3.1.3.1/00- Remuneração de serv. Pessoais... 100.000,00
 - 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
 - 0201 - Gabinete do Prefeito
 - 03070212.002- Manutenção do Gabinete do Prefeito
 - 3.1.1.1/01- Vencimentos e Vantagens Fixas... 500.000,00
 - 3.1.1.1/02- Subsídios..... 2.000.000,00
 - 3.1.1.1/03- Verba de representações..... 1.500.000,00
 - 3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos..... 2.000.000,00
 - 03070312.003- Assistência financeira à entidades
 - 3.2.3.1/00- Subvenções sociais..... 500.000,00
 - 0202- Junta de Alistamento Militar
 - 04281662.005- Manutenção da Junta de Alis. Militar
 - 3.1.1.1/01- Vencimentos e Vantagens Fixas.. 300.000,00
 - 3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos..... 50.000,00
 - 0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
 - 0301 - Diretoria
 - 03070212.006- Assessoramento jurídico
 - 3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas... 300.000,00
 - 0400- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 - 0401- Diretoria



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

03070212.007- Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens Fixas.....	2.000.000,00
3.1.1.1/05- Serviços extraordinários.....	500.000,00
3.1.2.0/00- Material de consumo.....	500.000,00
3.1.3.2/00- Serviços de Terc. e encargos.....	2.000.000,00
4.1.2.0/00- Equipamentos e Mat. Permanente....	100.000,00
0402- Seção de Expedição, Protocolo e arquivo	
03070212.008- Manutenção dos Serv. Exped. Protocolo	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	500.000,00
0403- Seção de Pessoal	
03070212.009- Administração de Pessoal	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	500.000,00
4.3.5.4/00- Outras amortizações.....	2.000.000,00
0405- Zeladoria	
03070212.011- Manutenção do Edifício Sede	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens Fixas.....	200.000,00
3.1.3.2/00- Outros serv. e encargos.....	30.000,00
0500- <u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>	
0501- Diretoria	
03080212.012 - Serv. de Administração Financeira	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	2.000.000,00
3.2.6.1/00- Juros da dívida contratada.....	500.000,00
4.3.5.1/00- Amortização da dívida contratada	500.000,00
0502- Receita	
03080302.013- Arrecadação e Fiscalização	
3.1.1.1/01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos.....	600.000,00
0503- Seção de Tesouraria	
03080322.014- Manutenção dos Serv. de Tesouraria	
3.1.3.2/00- Outros Serviços e encargos.....	300.000,00
3.2.5.1/00- Inativos.....	1.000.000,00
0504- Seção de Contabilidade e Orçamento	
03080322.015- Administração Financ. Cont. Auditoria	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	2.000.000,00
3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos.....	200.000,00
0600- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601- Inspetoria Municipal de ensino	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

01.08420212.017 - Serviço de Administração Geral	
3.1.1.1/01- Vencimento e vantagens fixas.....	1.000.000,00
0602- Ensino de primeiro grau	
02.08420212.018 - Manutenção do Ens. de primeiro grau	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	10.000.000,00
3.1.1.1/05- Serviços Extrordinários.....	500.000,00
3.1.1.3/00- Obrigações patronais.....	1.000.000,00
3.1.2.0/00- Material de consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos.....	500.000,00
4.1.2.0/00- Equipamentos e Mat. Permanente....	1.000.000,00
0603- Biblioteca Pública Municipal	
03.08482472.019- Manut. da Biblioteca Municipal	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	500.000,00
0604 - Serviços de esportes e recreação	
04.08462242.021- Manut. Setor Esportes e Recreação	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	500.000,00
3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos.....	100.000,00
04.08462281.003- Construção de praças de esportes	
4.1.1.0/00- Obras e Instalações.....	5.000.000,00
0605 - Serv. Municipal de Aliment. Escolar	
05.087.54272.022- Manut. dos Serv. de Aliment. Escolar	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	1.000.000,00
3.1.2.0/00- Material de consumo.....	500.000,00
3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos.....	200.000,00
0700- <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
0701- Diretoria	
01.13750212.023- Serviços da administração geral	
3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos.....	600.000,00
0703- Serviço de Assistência Social	
03.15814862.025- Assistência Social a Comunidade	
3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos.....	1.000.000,00
3.2.5.1/00- Inativos.....	500.000,00
3.2.5.2/00- Pensionistas.....	1.000.000,00
0900- <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0901- Administração Serv. Eng. Planej. Fiscalização	
01.10070212.029- Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas.....	500.000,00
3.1.3.1/00- Remuneração de Serv. Pessoais.....	1.000.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos..... 300.000,00

0902- Serviço de Obras Públicas

02.10070212.030- Manut. dos Serv. de Obras Públicas

3.1.2.0/00- Material de consumo..... 500.000,00

0903- Setor Serviço Rodoviário Municipal

03.10070211.008- Aquisição de equipamentos rodoviários

4.1.2.0/00- Equipamentos e Mat. Permanente..... 18.000.000,00

03.10070212.032- Manut. do Serviço Rodoviário Municipal

3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas..... 5.000.000,00

3.1.2.0/00- Material de Consumo..... 5.000.000,00

3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos..... 1.000.000,00

1000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

1001 - Administração

01.10070212.034- Serviço de administração geral

3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas..... 2.000.000,00

1002- Serviço de Limpeza Pública

02.10603252.035- Manut. dos serviços Limpeza Pública

3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas..... 2.000.000,00

3.1.2.0/00- Material de consumo..... 200.000,00

1004 - Setor de Ruas e Praças Públicas

04.10583231.013 - Pavim e Ob. Complem. Ruas e Avenidas

4.1.1.0/00- Obras e instalações..... 2.000.000,00

1006 - Setor de Cemitério Municipal

06.10603251.017- Ampliação e Remod. do Cemitério

4.1.1.0/00- Obras e instalações..... 300.000,00

06.10603262.039 - Manut. dos serviços de cemitério

3.1.1.1/01- Vencimentos e vantagens fixas..... 500.000,00

1100 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA

1101 - Diretoria

01.04070212.042 - Serviços de Administração Geral

3.1.2.0/00- Material de consumo..... 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 93.080.000,00

2º- Como recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar, indicado no artigo anterior fica utilizado o provável excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme demonstrativo anexado neste projeto no valor de Cr\$ 93.080.000,00 (Noventa e três milhões e oitenta mil cruzeiros).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 02 de julho de 1990.

J. L. Camargo
José Luiz Camargo de Oliveira
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Grossi
Luiz Carlos Grossi
Dir. Depto. Administrativo

José Luiz Camargo de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação de Receita do Exercício de 1990.

a) - Arrecadação do 1º período/89 (Jan.a abr.).....Cr\$-	331.740,77
(-) Operação de crédito.....Cr\$-	0,00
Sub-total.....Cr\$-	331.740,77
b) - Arrecadação do 2º período/89 (Maio a Dz.).....Cr\$-	3.770.917,69
(-) Operação de crédito.....Cr\$-	40.000,00
Sub-total.....Cr\$-	3.730.917,69
c) - Arrecadação do 1º período/90 (Jan.a abr.).....Cr\$-	21.044.212,66
(-) Operação de crédito.....Cr\$-	0,00
Sub-total.....Cr\$-	21.044.212,66

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (I)

1º período de 1990	R	Cr\$ - 21.044.212,66	- 63,44
1º período de 1989		Cr\$ - 331.740,77	
2º período de 1989	X R	= Provável arrecadação do 2º per. de 1990	
3.730.917,69	X 63,44	Cr\$ -236.689.418,25	

Receita Frevista para o Exercício de 1990.....Cr\$-	85.060.000,00
(-) Operação de crédito.....Cr\$-	1.000.000,00
TOTAL.....Cr\$-	84.060.000,00

ANEXOS

a) - 1º período de 1990.....Cr\$-	21.044.212,66
b) - Provável arrecadação do 2º período de 1990.....Cr\$-	236.689.418,25
TOTAL.....Cr\$-	257.733.630,91
- Provável excesso de arrecadação.....Cr\$-	173.673.630,91
(-) Valor utilizado em 30/05/90.....Cr\$-	93.080.000,00
Saldo disponível.....Cr\$-	80.593.630,91

Mandaguáçu., 30 de Maio de 1990.

Luiz Bonfim Lopes
cont. CRC. PR. 16792

José Luiz Camargo de Oliveira
- Prefeito Municipal -